



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Aprova prorrogação de afastamento para estudos do professor Sérgio Mittmann dos Santos.

O Presidente do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

- I. **Art. 1º** Prorrogar o afastamento para estudos do professor Sérgio Mittmann dos Santos, no período de 02/07/2015 a 01/07/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO SANGOI*
Presidente do CONCAMP
IFRS – Câmpus Porto Alegre

* Via original, assinada, encontra-se no arquivo do gabinete da Direção.